



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

COORDENAÇÃO REGIONAL DE MINAS E ESPIRITO SANTO

Rua Moreira Sales, 1.327, - Bairro Vila Bretas, Governador Valadares/MG, CEP 35030-390 Telefone: (33) 2102-3650 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08759.000075/2017-96

Unidade Gestora: 194019

6º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº
115/2017 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
DA SEDE DA CR-MGES, CELEBRADO
ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DO
ÍNDIO E A GEFFS
EMPREENDEMENTOS.

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.059.311/0012-89, com endereço na Rua Moreira Sales, Bairro Vila Bretas, cidade de Governador Valadares - MG, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Coordenador Regional, Senhor **ANDRÉ LEANDRO SUCUPIRA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1.173.328 SSP/ES e do CPF nº 072.387.297-09, vem apostilar o Contrato nº 115/2017, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, e de outro lado a **GEFFS EMPREENDEMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.912.005/0001-00, estabelecida à na Av. JK, Nº 1774-A, 2º andar, Bairro Vila Bretas, Governador Valadares, CEP: 35030-210, doravante denominada LOCADORA, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Apostilamento do valor referente aos efeitos financeiros pretéritos das alterações realizadas.

Considerando:

- I - O Contrato nº 115/2017 (SEI nº [0430533](#));
- II - A Nota Técnica 53 (SEI nº [4579016](#));
- III - A Declaração de Previsão Orçamentária - DPO (SEI nº 4584990).

AUTORIZO o apostilamento ao Contrato nº. 115/2017, para a realização do ajuste do saldo do contrato, incluindo os efeitos dos procedimentos de apostilamentos anteriormente realizados, considerando:

- a) O valor total do contrato com a aplicação dos apostilamentos realizados no decorrer da execução contratual é de R\$ 537.738,93 (quinhentos e trinta e sete mil setecentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos);
- b) Contudo, o referido montante não engloba os valores repactuados com efeitos em cadeia, ou seja, foram somente apostilados o valor do exercício sem cumulação com os demais já efetivados;
- c) Neste espeque, faz-se necessário realizar o ajuste do saldo contratual a fim de viabilizar a execução regular do contrato;
- d) O valor total do presente apostilamento é de R\$ 43.081,95 (quarenta e três mil oitenta e um reais e noventa e cinco centavos);
- e) O valor total do Contrato nº 50/2017 passa a ser de R\$ 580.820,88 (quinhentos e oitenta mil oitocentos e vinte reais e oitenta e oito centavos);
- f) Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

(Assinado Eletronicamente)
ANDRÉ LEANDRO SUCUPIRA
Coordenador Regional



Documento assinado eletronicamente por **André Leandro Sucupira, Coordenador(a) Regional**, em 10/10/2022, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4579359** e o código CRC **FD2AA86E**.